



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 4

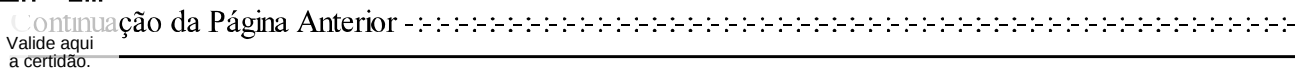
CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKRZG-KBSFH-6NTY4-2V53R>

76122 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		PORTO ALEGRE, 11 de fevereiro de 19 87		1 76122	
Imovel: A fração ideal de 0,105391 do terreno, medindo 12,02m de frente à rua Pinto Bandeira, por 27,27m de extensão da frente aos fundos de um lado, dividindo-se com imovel que é ou foi de Carlos Spintzkik; do outro lado mede 27,13m e se divide com imovel que é ou foi de Izabel Freire de Figueiredo; nos fundos, mede 12,10m e limita com imovel que é ou foi da herança de Alvaro Nunes Pereira. Bairro: Centro.-Quarteirão: ruas Pinto Bandeira, Senhor dos Passos, Praça Dom Feliciano e av. Alberto Bins.- Dita fração, corresponde rá no Edifício Onix, a ser construído ao conjunto nº 401.- Propriedaria: MARSIAJ OLIVEIRA-INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta capital; CGC nº 88.014.923/0001-43.- Origem: R.1/69859, datado de 02-10-1985; R.4/69859, datado de 10 de março de 1986 (Incorporação), e Matrícula nº 71.935, datada de 10-03-1986.- Abertura de Matrícula: Processo de retificação de Incorporação, re gistrado em 11-02-1987, na Matrícula nº 68859, Av. G.- A esc. autorizada <i>João Pedro Lamana Paiva</i>							
Av.1/ 76122 11 de fevereiro de 1987.- Transposição da Hipoteca registrada sob nº 1 na Matrícula número 71.935, em 22-08-1986.- Hipoteca: Escritura lavrada em 13-08-1986, no 6º tabelionato desta capital.- Devedora: MARSIAJ OLIVEIRA-INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA., já qua lificada.- Credora: Caixa Economica Federal-CEF, com sede em Brasília, CGC nº 00.360.305/0001-04.- Valor da dívida: Cz\$1.628.189,00.- Prazo: 12 meses, a contar de 13-08-1986.- Juros: 10% ao ano.- 1ª. Hipoteca: com outras frações.- A esc. autorizada <i>João Pedro Lamana Paiva</i>							
Av.2/76.122 20 de maio de 1987.- INDIVIDUAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de abril de 1987, instruído com CND fornecida pelo IAPAS, Habite-se e plan- tas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Car- tório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fra- ção da presente matrícula, foi construído o EDIFÍCIO ONIX, que recebeu os nºs 471 para a Loja, e 475 para os conjuntos comer- ciais, ambos pela rua Pinto Bandeira, fazendo parte do mesmo en- tre outras economias, o Conjunto 401, localizado no 4º pavimento, de frente para a rua Pinto Bandeira, com área real privativa de 97,11mq, e área real global de 115,25mq, correspondendo-lhe uma - fração ideal de 0,105391 no terreno e nas coisas de uso comum.- A escr. autorizada <i>João Pedro Lamana Paiva</i>							

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	76.122

Av.3/76.122 31 de agosto de 1987.-
Liberação: Por escritura pública lavrada em 05 de agosto de 1987
no 6º Tabelionato desta capital, a credora da hipoteca objeto da
Av.1, liberou do ônus hipotecário o imóvel desta matrícula.-

A ~~escr.~~autorizada

R.4/76.122

31 de agosto de 1987.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 05 de agosto de 1987 no 6º Tabelionato desta capital.-

Transmitente: Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda.,
já qualificada.-

Adquirente: Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais, com sede na capital do Estado de São Paulo, CGC 61.198.164/0001-60.-

Valor: Cz\$2.150.000,00.-

A escr. autorizada.

Av. 5/76.122

04 de agosto de 1993. =

Reservas Técnicas: A requerimento de Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais datado de 25 de junho de 1993, o imóvel da presente matrícula, foi dado em garantia das Reservas Técnicas, não podendo ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP.-

O esc. autorizado:

AV-6/76.122(AV-seis/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 15/2/2018.

CANCELAMENTO DE RESERVA TÉCNICA - Nos termos do ofício eletrônico número **25/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP**, datado de 19 de janeiro de 2018, assinado eletronicamente pelo Coordenador-Geral Substituto da Superintendência de Seguros Privados, fica **cancelada a reserva técnica**, constante da **AV-5** desta matrícula, em razão da liberação do vínculo à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **881.716**, em 15/2/2018.-

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.68990 - iva

AV-7/76.122(AV-sete/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 17/11/2020.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos do requerimento de 10 de novembro de 2020, instruído com prova hábil, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **8017115.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **922.361**, em 20/10/2020, reapresentado em 17/11/2020.-

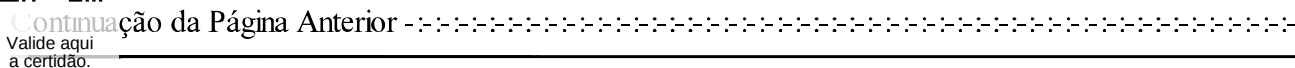
Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.30488 - efp

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

Continua na Próxima Página



76.122

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de

novembro

de 2020

FICHA

- MATRÍCULA

2

76.122

R-8/76.122(R-oito/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 17/11/2020.-

TÍTULO - Transferência de imóvel para integralização de capital social -

TRANSMITENTE - PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada.-

ADQUIRENTE - PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, com sede na Rua Guaianases nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 04.540.010/0001-70.-

FORMA DO TÍTULO - Atas de Assembléia Geral Extraordinária de 27 de julho de 2018 e 1º de julho de 2019, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os números **379.370/18-9** e **498.822/19-9**, em 8/8/2018 e 16/9/2019, respectivamente.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Transferido por **R\$108.812,46** (cento e oito mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos).-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Registro procedido com base na decisão normativa proferida no processo nº **5039583-78.2019.8.21.0001** da Vara dos Registros Públicos desta Capital.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente. -

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **922.361**, em 20/10/2020, reapresentado em 17/11/2020.-

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - R\$651,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000002.30489 - efp

AV-9/76.122(AV-nove/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 11/1/2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **09922.2.0076122-85.-**

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2200003.19029 - ags

R-10/76.122(R-dez/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 11/1/2023.-

TÍTULO - Compra e venda -

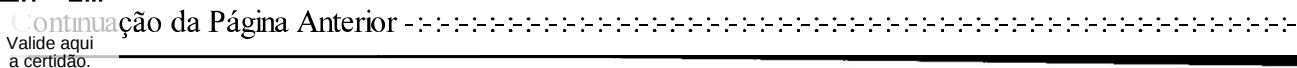
TRANSMITENTE - PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A, já qualificada nesta matrícula.-

ADQUIRENTE - MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo na cidade de Rio de Janeiro-RJ, com CNPJ/MF sob número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administradora de **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, com sede na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, com CNPJ/MF sob número 44.428.541/0001-90.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 25 de julho de 2022, escritura pública de aditamento retificativo lavrada em 16 de setembro de 2022 e escritura

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



/valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UKRZG-KBSFH-6NTY4-2V53R>

FICHA	MATRÍCULA
2	76.122
VERSO	

pública de aditamento retificativo lavrada em 2 de dezembro de 2022, ambas no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, arquivadas digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$226.269,79** (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$226.269,79** (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 4/7/2022, constante do título.-

CONDICÕES - Não constam.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTÓCOLO - Título apontado sob o número **962.156**, em 12/12/2022, reapresentado em 11/1/2023.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$1.060,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2200003.19030 - ags

AV-11/76.122(AV-onze/setenta e seis mil e cento e vinte e dois), em 11/1/2023.-

RESTRICÇÕES - Nos termos da escritura pública lavrada em 25 de julho de 2022, escritura pública de aditamento retificativo lavrada em 16 de setembro de 2022 e escritura pública de aditamento retificativo lavrada em 2 de dezembro de 2022, ambas no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, arquivadas digitalmente neste Ofício, fica constando que os imóveis adquiridos constituem patrimônio do Fundo, não integram o ativo de seu administrador, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação de seu administrador, não compõem a lista de bens e direitos de seu administrador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial, não podem ser dado em garantia de débitos de operações de seu administrador, não são passíveis de execução por quaisquer credores de seu administrador, por mais privilegiados que possam ser, e não podem ser constituído sobre os mesmos quaisquer ônus, nos termos do art. 7º, incisos I a VI e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.668/1993.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **962.156**, em 12/12/2022, reapresentado em 11/1/2023.-

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS-R\$44,40. Selo de Fiscalização 0469 00.2200003.19031-ags

- CONTINUA NA FICHA Nº

- Último ato - Av-11 NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023 às 14:41

Total: R\$52.70 - sa

Certidão Matrícula 76.122 - 4 páginas: R\$27,50 (0469.00.2300001.00055 = R\$3,60)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$11,30 (0469.00.2300001.00055 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0469,00.2300001.00055 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2023 00006046 43

VINÍCIUS TEOFILO LOTTICI PEREIRA - Escrevente Autorizado

Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 12º andar - Fone: (51) 3221-8747 - CEP: 90.010-050 - Porto Alegre-RS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado